Exmo. Sr.
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 4257/2019
Data: 10/12/2019 - Horário: 11:13
Legislativo - EM 142/2019

O vereador infra-assinado **Carlinho Antonio Polazzo - PROS,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA ADITIVA** ao **Projeto de Lei n° 146/2019,** de 2 de maio de 2019, que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício sonoro no Município de Pato Branco, conforme especifica.

EMENDA ADITIVA Nº 1:

Adiciona art. 4º ao Projeto de Lei nº 146/2019, renumerando o artigo subsequente, com o seguinte teor:

> "Art. 4º O cumprimento da presente lei cabe ao executivo municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a qual já compete a fiscalização relativa à poluição sonora no município."

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 10 de dezembro de 2019

Carlinho Antonio Polazzo
Vereador – PROS